



Moção de Apoio às Recomendações do Conselho Nacional de Saúde - CNS

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo – CES/SP, em sua 305ª Reunião Ordinária, cujo tema "Plano de Vacinação – COVID19", realizada em 11/01/2021, no uso de suas atribuições regimentais e competências conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Art. 1º, § 2º combinado com a Lei Estadual 8.356/1993, alterada pela Lei 8.983/1994 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Constituição do Estado de São Paulo de 1989, na Constituição Federal de 1988, e na Lei Orgânica do SUS 8.080/1990:

- a) Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), e estabelece a saúde como um direito fundamental do ser humano;
- b) Considerando a Resolução CES SP nº 2, de 21 de fevereiro de 2014, que aprova o 'Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo – CES SP';
- c) Considerando que, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS), declara o surto de COVID-19 causado pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2) e a Emergência em Saúde Pública, de caráter mundial;
- d) Considerando que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reclassificou o estado de Emergência em Saúde Pública declarando como Pandemia;
- e) Considerando que o Brasil registra mais de 8 milhões de casos confirmados, atingindo mais de 217.000 mortes e que no Estado de São Paulo, o número de casos ultrapassa 1,7 milhões com mais de 51.000 mortes;
- f) Considerando a situação gravíssima que se encontra em diversos Estados da federação na lida dos casos graves, o colapso da rede hospitalar e a necessidade de reunirmos esforços e tecnologias disponíveis no enfrentamento a COVID-19;
- g) Considerando que a vacina, até o momento, é nossa melhor evidência para que seja conferida a proteção necessária com possibilidades de alcançar a endemicidade ou a interrupção da circulação do Sars-Cov-2 no território nacional e que a vacinação é um direito de qualquer indivíduo e um meio de conter a disseminação do vírus, além de diminuir o número de casos graves e, conseqüentemente, mortes.

Manifesta e declara público o apoio às Recomendações do Conselho Nacional de Saúde de números 67 e 73 que recomendam ao Ministério da Saúde a adoção de medidas que visam a garantia do acesso à vacinação enquanto estratégia de enfrentamento à pandemia da Covid-19 e a ampliação do Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19 para toda a população brasileira.